



**ATA DA 1963ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA
DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às onze horas do dia doze do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima noningentésima sexagésima terceira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral, em substituição ao Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho, nos termos da Deliberação CONSAD nº 001.2019, datada de 21/01/2019, que não compareceu em virtude de compromissos externos. Estiveram presentes a Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai e o Diretor de Operações, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza. A reunião foi secretariada pelo Gerente, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando a apreciação da matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no documento nº 0000027610/2019, **decidiu** autorizar a abertura de Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com Registro de Preços, objetivando a aquisição de material promocional da Autoridade Portuária, conforme especificações em Termo de Referência, no valor máximo de R\$ [REDACTED] ([REDACTED] [REDACTED]), que é o valor médio obtido a partir das cotações do referido TR, considerando o PARECER JURÍDICO nº 233/2019 de 05/09/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 329.2019* **I.2** – com base nos registros contidos no documento nº 0000024073/2019, **decidiu** autorizar a abertura de Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, no critério de julgamento pelo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de *clipping* diário, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor máximo de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]), considerando o PARECER JURÍDICO nº 211/2019, de 31/07/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 330.2019*. **I.3** – com base nos registros contidos no documento nº 0000025175/2019, **decidiu** autorizar a abertura de Processo Licitatório, por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de ferramentas, peças e baterias para o setor de Serviços Eletrônicos, no valor máximo de R\$ [REDACTED] ([REDACTED] [REDACTED]), considerando o PARECER SUJUD Nº 262/2019,

de 05/09/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 331.2019.* **I.4** - com base nos registros contidos no documento nº 0000026640/2019, quanto a autorização da abertura de Processo Licitatório, por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO**, com Sistema de Registro de Preço, objetivando a contratação de empresas para o fornecimento de notebooks e materiais de TI, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total estimado em R\$ [REDACTED] ([REDACTED]), considerando o PARECER SUJUD Nº 261/2019, de 05/06/2019, a Diretoria Executiva decidiu transferir o assunto para a próxima reunião. **I.5** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000784/19-31/2019, **decidiu** renovar o Certificado de Operador Portuário nº 299, da empresa **TERMINAL DE GRANÉIS DO GUARUJA S.A. – TGG.**, inscrita no CNPJ Nº 05.527.694/0001-33, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operador Portuário, de acordo com o art. 11 da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 332.2019.* **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000782/19-13/2019, **decidiu** emitir o Certificado de Operador Portuário, para a empresa **CONCAIS S.A.**, inscrita no CNPJ Nº 02.092.233/0002-78, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operador Portuário, de acordo com o art. 11 da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 333.2019.* **I.7** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000692/19-14/2019, **decidiu** emitir o Certificado de Operador Portuário, para a empresa **GRANEL QUÍMICA LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 44.983.435/0009-26, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operador Portuário, de acordo com o art. 11 da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 334.2019.* **I.8** – com base nos registros contidos no documento nº 0000020964/2019, **decidiu** autorizar a viagem e participação dos Srs. Danilo de Moraes Veras – Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Augusto Almudin, Secretário da DINEG e Roberto Paveck Pinheiro, Gerente de Planejamento Logístico, no XXVIII Congresso Latino-Americano de Portos que ocorrerá nos dias 19 a 21/11/2019, em Miami, nos Estados Unidos. **Decide**, também, encaminhar carta ao Sr. Ministro da Infraestrutura, Sr. Tarcísio Gomes de Freitas, para autorização de afastamento do País. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 335.2019.* **I.9** – com base nos registros contidos no documento nº 0000031929/2019, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, conforme art. 67, inciso XXX do Estatuto, a aprovação da Proposta de Reprogramação do PDG/2019 do Porto de Santos e do Terminal Público Pesqueiro de Laguna – TPPL/SC. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 336.2019.* **I.10** – com base nos registros contidos no documento nº 0000018348/2019, quanto a autorização de contratação direta, por dispensa de licitação em

decorrência do valor, da empresa **JML (MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA)**, para ministrar o curso "Contratação de Soluções de TI: Alinhado à Governança, Gestão de Riscos e Compliance", para 10 participantes no valor de **R\$ 29.500,00** (vinte e nove mil e quinhentos reais), considerando o PARECER JURÍDICO nº 260/2019 de 05/09/2019, a Diretoria Executiva decidiu retirar o assunto da pauta. I.11 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000694/19-40/2019, **decidiu** autorizar a prorrogação do Contrato DIPRE/93.2017, celebrado com a empresa **METALMÓDULOS INDÚSTRIA DE MÓDULOS METÁLICOS LTDA – ME**, objetivando a prestação de serviço de locação de 5 (cinco) contêineres para utilização como sanitário masculino/feminino a serem instalados em locais pré-determinados na margem direita do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 33.299,40** (trinta e três mil e duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), mantendo-se todas as cláusulas do instrumento contratual, considerando o PARECER SUJUD nº 198/2019 de 16/07/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 337.2019.* I.12 – com base nos registros contidos no documento nº 0000024293/2019, **decidiu** autorizar a abertura de Processo Licitatório, na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para realizar serviços técnicos para execução do Programa de Monitoramento e Controle de Vibrações do Porto Organizado de Santos, em atendimento à Licença de Operação nº 1382/2017, cujos serviços serão executados por um período de 30 (trinta) meses, no valor de **R\$ [REDACTED] ([REDACTED] [REDACTED])**, considerando o PARECER JURÍDICO nº 246/2019 de 22/08/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 338.2019.* Sem mais assuntos, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral, em substituição ao Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa

**Diretor de Administração e Finanças
 e Diretor-Presidente em substituição**



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Jorge Leite dos Santos
Secretário



Jennyfer Tsai
Diretora de Infraestrutura